

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL JEAN BITAR - HJB

Contratada: JB CLÍNICOS ASSOCIADOS LTDA.

Data do contrato: 01/04/2016

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIZADA

Alterações

1. Incluir ao objeto do contrato:


Cláusula Primeira: INCLUIR no objeto do contrato, mais 40 (quarenta) consultas de Clínica médica na especialidade de Reumatologia, exclusivamente destinadas à pacientes do próprio ambulatório do Hospital Jean Bitar. Para tal, acrescenta-se ao valor firmado no contrato inicial, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda: Altera-se a meta de saídas hospitalares de 116 (cento e dezesseis) para 100 (cem) saídas/Mês.

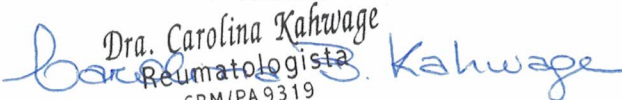
Cláusula Terceira: O valor do contrato principal passará a ser de R\$ 148.650,00 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) mensais.

2. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Belém/PA (PA), 01 de junho de 2018.


Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
(Hospital Jean Bitar - HJB)
José Carlos Rizoli
Presidente

JURÍDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809


Dra. Carolina Kahwage
Reumatologista
CRM/PA 9319

JB CLÍNICOS ASSOCIADOS LTDA
Carolina Barros Kahwage
Sócia Administradora

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: